

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD**

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 073/2015, de 26/08/2015.**

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** os membros para compor Banca Examinadora do Processo Seletivo Edital UDESC nº 008/2015, para o provimento de cargo da categoria de Professor Substituto para **área de EDUCAÇÃO ESPECIAL INTÉRPRETE de LIBRAS**, em caráter temporário, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com lotação no Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC, de acordo com a Lei Complementar 345/06, Resolução 024/2009-CONSEPE e o Edital de Processo Seletivo UDESC nº 008/2015 de 19/08/2015, atendendo CI nº 82/15 DEG/CEAD/UDESC, de 25/08/2015, conforme segue:

<b>Banca Examinadora Processo Seletivo – Professor Substituto – Edital Nº 008/2015</b> <b>Educação Especial Intérprete de LIBRAS</b>		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Universidade</b>
Presidente	Dra. Geovana Mendonça Lunardi Mendes Matrícula: 289132-8-03	UDESC/FAED
Membro	Me. Marcos Luchi	UFSC
Membro	Ma. Juliana Lohn	UFSC
Suplente	Ma. Débora Campos	UFSC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 26 de agosto de 2015.



Prof. DAVID DANIEL E SILVA  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD*  
*Registro às fls. 073 do livro competente nº 014*  
*Florianópolis – SC, 26/08/2015*